

**Art. 4º.** Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

**Art. 5º.** Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Luiz Nicacio, Secretário(a) Municipal de Fazenda

#### DECRETO Nº 750 DE 14 DE JUNHO DE 2024

**SÚMULA:** Aceita e declara concluído e entregue, o parcelamento de solo denominado "Parque Industrial Betel", da Gleba Patrimônio Londrina, neste Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 133, de 7 de dezembro de 1951, e do que constam nos Processos SEI nº 19.021.139787/2021-11 e 19.021.104436/2024-32,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aceito e declarado concluído e entregue, nos termos da legislação vigente, artigo 10 da Lei Municipal nº 133 de dezembro de 1951, o parcelamento de solo denominado "Parque Industrial Betel", da Gleba Patrimônio Londrina, neste Município, de cujas as áreas públicas (vias) e infraestruturas já foram doados ao Município por Wagro Empreendimentos Ltda, conforme Termo de Aceitação Total/Final de Loteamento nº 13/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

**Art. 2º** As áreas públicas (vias) a que se refere o artigo anterior encontram-se registradas conforme projeto de parcelamento de solo aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, sob nº de ordem 005 em 30 de Janeiro de 2001, em despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 28.989/97 e 19.909/98.

**Art. 3º** São declaradas aceitas e edificáveis as datas do parcelamento de solo que ficam zoneadas de acordo com a Lei Municipal nº 12.236/2015.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

#### DECRETO Nº 751 DE 14 DE JUNHO DE 2024

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 18.106.605,24 (dezoito milhões, cento e seis mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	730	000	Junho	7.130.000,00	18.106.605,24	25.236.605,24
Total				7.130.000,00	18.106.605,24	25.236.605,24

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
25	730	000	Julho	6.093.000,00	3.306.605,24	2.786.394,76
25	730	000	Agosto	5.138.000,00	3.000.000,00	2.138.000,00
25	730	000	Setembro	5.510.000,00	3.500.000,00	2.010.000,00
25	730	000	Outubro	5.424.000,00	3.300.000,00	2.124.000,00
25	730	000	Novembro	3.958.000,00	2.300.000,00	1.658.000,00
25	730	000	Dezembro	9.128.000,00	2.700.000,00	6.428.000,00
Total				35.251.000,00	18.106.605,24	17.144.394,76

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassare Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 754 DE 17 DE JUNHO DE 2024

**SÚMULA:** Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 1607, de 06 de dezembro de 2023, que designa os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Londrina - CMDR- LD, Gestão 2023-2025:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo SEI nº 19.020.097947/2024-09 e ante o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 11.860, de 21 de junho de 2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Os membros designados na alínea "e" - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação do item 2. Representantes do Poder Pública Municipal do Artigo 1º do Decreto nº 1607, de 06 de dezembro de 2023, que designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR- LD, Gestão 2023-2025, passam a ser os seguintes:

**"Art. 1º**

(...)  
2. Sete (7) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos seus representantes legais, sendo:

(...)

e. Um (1) representante da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação;

Titular: Thiago Zerbino

Suplente: Luciana Andrea Pires

(...)"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 17 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, João Mendonça da Silva, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

---

#### **DECRETO Nº 756 DE 17 DE JUNHO DE 2024**

**SÚMULA:** Revoga designação de Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues para compor Comissão Permanente de Licitação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.106491/2024-25,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação para compor a Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 162884-JULIANA GUIMARÃES CORNÉLIO RODRIGUES
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- c) FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- d) DOCUMENTO: SMG: Decreto Município 649/2024.
- e) NUMERO SEI: 19.005.000001/2021-75
- f) DATA VIGÊNCIA: 23/05/2024
- g) DECRETO REVOGADO Nº.00316/2021
- h) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

---

#### **DECRETO Nº 758 DE 18 DE JUNHO DE 2024**

**SÚMULA:** Revoga designação do servidor Marco Antonio Kawassaki Barbosa para recebimento de Gratificação por Atividade de Atendimento Fazendário e Obras.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.004.096711/2024-45 e 19.009.106815/2024-25,

**D ECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação para recebimento de Gratificação por Atividade de Atendimento Fazendário e Obras, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 148962-MARCO ANTONIO KAWASSAKI BARBOSA
- b) DOCUMENTO: Despacho Admin. 75041-12989363
- c) NÚMERO SEI: 19.004.096711/2024-45
- d) DATA VIGÊNCIA: 03/06/2024
- e) DECRETO REVOGADO Nº.01405/2019
- f) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 11.231/2011, Artigo 2º.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

---

#### **DECRETO Nº 759 DE 18 DE JUNHO DE 2024**

**SÚMULA:** Designa a servidora Maira Lopes Marroni para recebimento de Gratificação por Atividade de Atendimento Fazendário e Obras.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.004.096711/2024-45 e 19.009.106815/2024-25,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora para recebimento de Gratificação por Atividade de Atendimento Fazendário e Obras, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 153770-MAIRA LOPES MARRONI
- b) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
- c) DOCUMENTO: Despacho Administrativo 75041 (12989363) - 19.004.096711/2024-45.
- d) NÚMERO SEI: 19.009.106815/2024-25
- e) DATA VIGÊNCIA: 03/06/2024
- f) LEGISLAÇÃO: Lei nº 11.231/2011.